



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

APOSTILA

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 05, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Adib Elias Júnior**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.799.667-**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ROCHA E SIRIANO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 18.401.727/0001-46, estabelecida na Rua 33, nº 355, Centro, Goianésia/GO, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Antonio da Rocha Siriano**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.078.701-**, doravante denominada **CONTRATADA**, realizam o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO Nº 037/2025/SEINFRA**, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Apostila ao Contrato nº 037/2025, que tem por objeto a elaboração de projetos executivos para recapeamento, drenagem superficial e sinalização de vias urbanas, nos seguintes municípios goianos: Águas Lindas, Alto Paraíso, Cavalcante, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Valparaíso, Formosa, Luziânia, Pirenópolis e Santo Antônio do Descoberto, a inserção de obrigação a Contratada para apresentação de garantia adicional, nos termos do art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 73, §2º, do Decreto Estadual nº 10.359/2023, conforme Parecer Técnico (SISLOG n. 79011237).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA ADICIONAL

2.1. A garantia adicional de que trata o item 1.1 será determinada seguindo a fórmula, e conforme tabela abaixo:

$$GA = Vo - Vp$$

Onde:

GA = Garantia adicional

Vo = Oitenta e cinco por cento do valor orçado pela SEINFRA

Vp = Valor da proposta vencedora

MUNICÍPIO		VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR TOTAL LICITADO	PROPORÇÃO DE EXEQUBILIDADE E GARANTIA ADICIONAL (%)	VALOR TOTAL DA GARANTIA ADICIONAL
01	Águas Lindas	R\$ 79.104,66	R\$ 59.000,00	74,58%	R\$ 8.238,96
02	Alto Paraíso	R\$ 76.398,92	R\$ 57.000,00	74,61%	R\$ 7.939,08
03	Cavalcante	R\$ 74.435,73	R\$ 55.500,00	74,56%	R\$ 7.770,37
04	Novo Gama	R\$ 76.236,17	R\$ 57.000,00	74,77%	R\$ 7.800,74
05	Padre Bernardo	R\$ 98.641,10	R\$ 73.500,00	74,51%	R\$ 10.344,93
06	Planaltina	R\$ 90.822,57	R\$ 67.000,00	73,77%	R\$ 10.199,18
07	Valparaíso	R\$ 74.997,17	R\$ 55.500,00	74,00%	R\$ 8.247,59
08	Formosa	R\$ 57.142,52	R\$ 42.000,00	73,50%	R\$ 6.571,14
09	Luziânia	R\$ 47.139,35	R\$ 35.000,00	74,25%	R\$ 5.068,45
10	Pirenópolis	R\$ 51.644,09	R\$ 38.000,00	73,58%	R\$ 5.897,48
11	Santo Antônio do Descoberto	R\$ 57.906,80	R\$ 42.500,00	73,39%	R\$ 6.720,78
VALOR TOTAL					R\$ 84.798,70

PARÁGRAFO ÚNICO: A garantia adicional de contrato deverá ser apresentada, na forma disposta no art. 98 da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 10 (dez) dias, após a assinatura dessa apostila, sob aplicação de multa em caso de inobservância do prazo fixado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 37/2025/SEINFRA (SEI 79317660), que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas as aqui não expressamente modificadas.

(assinatura eletrônica)

Adib Elias Júnior

Secretário de Estado da Infraestrutura

(assinatura eletrônica)
Carlos Antônio da Rocha Siriano
Representante da Contratada

GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antonio da Rocha Siriano, Usuário Externo**, em 25/09/2025, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/09/2025, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80122262** e o código CRC **A29F27D1**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 -
Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.



Referência: Processo nº 202520920001496



SEI 80122262